



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ 33.850.686/0001-69



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)**

	31.12.2021	%	31.12.2020	%
Receitas	11.642		4.891	
Insumos de terceiros	(471)		(802)	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>11.171</b>		<b>4.089</b>	
Despesas depreciação	(1)		(1)	
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>11.170</b>		<b>4.088</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Remuneração do trabalho (pessoal)	3.061	27	2.298	56
Remuneração do governo	4.860	44	1.951	48
Remuneração dos acionistas	3.249	29	(161)	(4)
<b>VALOR DISTRIBUÍDO</b>	<b>11.170</b>	<b>100</b>	<b>4.088</b>	<b>100</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**Nota 1 - Contexto operacional**

A BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB DTVM) é uma Instituição Financeira, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A. autorizada a operar com a distribuição de títulos e valores mobiliários, operações no mercado financeiro e de capitais, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários e administração de fundos.

**Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRB DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BRB DTVM revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Conselho de Administração do controlador em 17 de fevereiro de 2022.

**Nota 3 - Principais práticas contábeis**

**a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciada em nota explicativa.

**b) Moeda Funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da BRB DTVM são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

**c) Mensuração a valor presente**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desbolsamento é incerta e não está sob controle da BRB DTVM, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desbolsamento estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

**d) Apuração do Resultado**

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor presente. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**e) Caixa e equivalente de caixa**

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pela BRB DTVM para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

**f) Instrumentos financeiros**

**1 - Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são as operações compromissadas avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão avaliadas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. O valor de mercado das aplicações interfinanceiras de liquidez, tanto pós quanto prefixadas, é o mesmo do custo acrescido dos rendimentos.

**II - Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados e contabilizados em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001: Títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

**g) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

**h) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

**i) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment**

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

**j) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até as datas dos balanços.

**k) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.º 594/2009 e Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os conceitos de ativos contingentes e passivos contingentes.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias): são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, integralmente nas demonstrações financeiras.

**l) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS**

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	15,00%/20,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	Até 5,00%

(1) Alíquota aplicada às empresas financeiras foi de 15% entre janeiro e junho de 2021, bem como no exercício completo de 2020, e de 20% entre julho e dezembro de 2021, período em que as alíquotas das empresas financeiras foram majoradas em 5 pontos percentuais, conforme disposto na Lei nº 14.183/2021.

São constituídos créditos tributários para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e de 15% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 15%.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15%).

**m) Patrimônio líquido**

Capital social: as ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social, totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão de ações).

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% (vinte por cento) do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial: Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

**Resultados recorrentes e não recorrentes**

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**a) Composição do capital social em quantidade de ações**

	31.12.2021	31.12.2020
Ordinárias	1.000.000	1.000.000
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

O Capital Social é de R\$ 40.000 (quarenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal. O acionista majoritário, BRB - Banco de Brasília S.A., detém 99% das ações ordinárias e a sua subsidiária integral BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. possui 1%.

**b) Base de cálculo dos dividendos**

	31.12.2021	31.12.2020
Lucro Líquido/Prejuízo do exercício	3.249	(143)
Reserva legal	162	-
Base de cálculo de dividendo	3.087	-
<b>Dividendos pagos antecipadamente</b>	<b>272</b>	-
<b>Dividendos propostos</b>	<b>500</b>	-
Reserva para margem operacional	2.315	-

**MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA**

Emerson Vasconcelos Rizza  
Kellen Kris Alves Flores Brito  
Tadeu Luis Spohr

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL**

Eveline Duarte Calçado  
Contadora CRC/DF Nº 027032/O-2  
CPF: 007.324.131-84

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.correio braziliense.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 25 de fevereiro de 2022, contendo parágrafo de ênfase sobre o Investimento em cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH - Multiestratégia e a Parceria negocial.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no exercício de suas atribuições legais, consoante artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei nº 6.404/76, examinou o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa que o acompanham, as notas explicativas e o relatório da administração, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os membros do Conselho, à vista dos documentos apresentados pela Empresa, da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, e com base no Relatório dos Auditores Independentes, bem como as manifestações jurídicas, opinam no sentido de que os atos administrativos e o Relatório da Administração refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, estando de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária e que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do resultado estão em condições de serem encaminhados para aprovação dos Senhores Acionistas, nos termos da análise do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Maurício Antônio do Amaral Carvalho (Presidente)

João Bosco Prudente  
Celivaldo Elói Lima de Sousa



**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO S.A.**  
CNPJ 33.136.888/0001-43



**AVISO**

As demonstrações financeiras da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB) apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da empresa demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas em conformidade com a Lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976).

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) <https://www.correio braziliense.com.br/>

b) <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/encontreinstitucional>

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)**

ATIVO	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO	31.12.2021	31.12.2020
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.257.712</b>	<b>1.972.644</b>	<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.934.507</b>	<b>1.693.032</b>
Disponibilidades	708	521	Passivos financeiros	1.855.562	1.595.696
Instrumentos financeiros	2.295.448	1.999.246	Outras obrigações	77.015	94.737
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(90.103)	(76.122)	Provisões	1.930	2.599
Outros ativos	16.533	18.794	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>323.205</b>	<b>279.615</b>
Ativos fiscais diferidos	34.618	29.722	Capital	150.000	150.000
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>508</b>	<b>486</b>	Reservas de lucros	173.205	129.615
Investimentos em coligadas	508	483			
Imobilizado de uso	69	69			
Depreciação	(69)	(66)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.257.712</b>	<b>1.972.647</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.257.712</b>	<b>1.972.647</b>